

Disponibilização: 08 de maio de 2025

Publicação: 09 de maio de 2025

Nº 1155

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 822/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001696/2025;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 164 de 19 de maio de 2010;

Considerando a Lei Complementar nº 316, de 17 de maio de 2022;

Considerando a RESOLUÇÃO nº 73, de 13 de julho de 2022, em evento 0379420.

RESOLVE:

Conceder 13 (treze) dias de licença compensatória em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental do exercício de 2024 do Defensor Público Dr. WENDERSON DE SOUSA CHAGAS, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 07 de julho de 2025 e 3 (três) dias a contar de 04 de agosto de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 05 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 07/05/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0686144** e o código CRC **7FB5FD67**.

000022/2025

0686144v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 823/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001392/2025.

Considerando a Portaria 722/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 14 de abril de 2025 em evento 0680410.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeitos o item II da Portaria 722/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 14 de abril de 2025 em evento 0680410, que designou a Defensora Pública Dr^a. MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, para substituir a Defensora Pública Dr^a TATYANE ALVES COSTA, perante a Defensoria Pública de Bonfim/RR, no dia 06 de maio de 2025.

II - Designar o Defensor Público Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, para substituir a Defensora Pública Dr.^a TATYANE ALVES COSTA, perante a Defensoria Pública de Bonfim/RR, nos dias 05 e 06 de maio de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 05 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 07/05/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0686146** e o código CRC **CA6CCCE2**.

000022/2025

0686146v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 830/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004159/2023;

Considerando a Portaria 1971/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de novembro de 2024, em evento 0629853.

RESOLVE:

Designar a servidora ELISANGELA ANDRADE DA SILVA, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessor Jurídico, no período de 05 a 14 de maio de 2025, em substituição à servidora MARIA ELLINE CRUZ SALES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 06 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 07/05/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0686876** e o código CRC **0381EAB2**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 839/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 2554 (0687344), Teor do Processo Sei 001735/2025;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **ANTONIO SEVERO DOS SANTOS**, ao município de Boa Vista/RR, no dia 08 de maio do corrente ano, para realizar vistoria do veículo da comarca, e para retirada de material de expediente, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 07 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 07/05/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0687402** e o código CRC **10502815**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 840/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da Corregedora Geral Dr^a **LENIR RODRIGUES SANTOS**, para viajar ao município do Cantá/RR, no dia 09 de maio do corrente ano, para realização de palestra sobre políticas públicas, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **ALDO DA SILVA CARNEIRO**, para transportar a Corregedora Geral, ao município do Cantá/RR, no dia 09 de maio do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 07 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 07/05/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0687418** e o código CRC **2CE0089C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 836/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Lei Nº 10.448, de 09 de maio de 2002;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente em todas as unidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no dia **19 de Maio de 2025**, em alusão ao *Dia Nacional da Defensoria Pública* e ao *Dia da Defensora e do Defensor Público*.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 07 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 07/05/2025, às 13:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0687198** e o código CRC **52941261**.

000022/2025

0687198v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 807/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O SubDefensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000228/2019.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias das férias do Defensor Público Dr. OLENO INÁCIO DE MATOS, referentes ao exercício de 2025, anteriormente marcada para o período de 30 de abril a 19 de maio de 2025, conforme Portaria 776/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 28 de abril de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1150 de 29.04.2025, constante em evento 0683994, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA
SubDefensor Público-Geral

Em 01 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Subdefensor Público Geral**, em 07/05/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0685372** e o código CRC **199CEFEE**.

000022/2025

0685372v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 835/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0087123) e Portaria nº 627/2024/DPG-CG/DPG (0563017).

Considerando o Processo nº 002939/2024.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o **Termo de Compromisso de Estágio Nº 9/2025** (0675085), celebrado entre a **Defensoria Pública do Estado de Roraima** e o **Centro Universitário Estácio da Amazônia**, inscrito no CNPJ nº 03.536.667/0001-00, tendo como estagiária **Flávia Santiago de Sousa**, brasileira, acadêmica de Direito, matrícula nº 46522, portadora da carteira de identidade nº 318256-8 SSP/RR e inscrita no CPF nº 003.580.332-09, o referido Termo tem por objeto

formalizar as condições para a realização de estágio de graduação em direito e particularizar a relação jurídica especial existente entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a CONCEDENTE, mediante comprovação de matrícula na instituição de ensino, caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente;

II - Gestor do Contrato: Eunice Almeida Evangelista - Matrícula: 040003592, e no impedimento legal do titular, o servidor Arthur de Jesus Correia- Matrícula: 207200916;

III - Fiscal do Contrato: Pâmara Souza Brasil - Matrícula: 446020523, e no impedimento legal do titular, a servidora Ingrid Araújo dos Santos - Matrícula: 206200916.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 07 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 07/05/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0687085** e o código CRC **BF9FD7DE**.

000022/2025

0687085v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 833/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0087123) e Portaria nº 627/2024/DPG-CG/DPG (0563017).

Considerando o Processo nº 002939/2024.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o **Termo de Compromisso de Estágio Nº 7/2025** (0675083), celebrado entre a **Defensoria Pública do Estado de Roraima** e o **Centro Universitário Estácio da Amazônia**, inscrito no CNPJ nº 03.536.667/0001-00, tendo como estagiária **Gislayny Paiva Dourado**, brasileira, acadêmica de Direito, matrícula nº 46650, portadora da carteira de identidade nº 489379-4 SSP/RR e inscrita no CPF nº 044.872.462-61, o referido Termo tem por objeto formalizar as condições para a realização de estágio de graduação em direito e particularizar a relação jurídica especial existente entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a CONCEDENTE, mediante comprovação de matrícula na instituição de ensino, caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente;

II - Gestor do Contrato: Eunice Almeida Evangelista - Matrícula: 040003592, e no impedimento legal do titular, o servidor Arthur de Jesus Correia- Matrícula: 207200916;

III - Fiscal do Contrato: Pâmara Souza Brasil - Matrícula: 446020523, e no impedimento legal do titular, a servidora Ingrid Araújo dos Santos - Matrícula: 206200916.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 07 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 07/05/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0687073** e o código CRC **1DF9A6AB**.

000022/2025

0687073v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 834/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0087123) e Portaria nº 627/2024/DPG-CG/DPG (0563017).

Considerando o Processo nº 002939/2024.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o **Termo de Compromisso de Estágio Nº 8/2025** (0675084), celebrado entre a **Defensoria Pública do Estado de Roraima** e o **Centro Universitário Estácio da Amazônia**, inscrito no CNPJ nº 03.536.667/0001-00, tendo como estagiário **Amarildo de Brito Sombra Júnior**, brasileiro, acadêmico de Direito, matrícula nº 46454, portador da carteira de identidade nº 369797-5 SSP/RR e inscrita no CPF nº 029.705.042-78, o referido Termo tem por objeto formalizar as condições para a realização de estágio de graduação em direito e particularizar a relação jurídica especial existente entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a CONCEDENTE, mediante comprovação de matrícula na instituição de ensino, caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente;

II - Gestor do Contrato: Eunice Almeida Evangelista - Matrícula: 040003592, e no impedimento legal do titular, o servidor Arthur de Jesus Correia- Matrícula: 207200916;

III - Fiscal do Contrato: Pâmara Souza Brasil - Matrícula: 446020523, e no impedimento legal do titular, a servidora Ingrid Araújo dos Santos - Matrícula: 206200916.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 07 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 07/05/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0687078** e o código CRC **E4D3A25D**.

000022/2025

0687078v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 832/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0087123) e Portaria nº 627/2024/DPG-CG/DPG (0563017).

Considerando o Processo nº 002939/2024.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o **Termo de Compromisso de Estágio Nº 6/2025 (0675082)**, celebrado entre a **Defensoria Pública do Estado de Roraima** e o **Centro Universitário Estácio da Amazônia**, inscrito no CNPJ nº 03.536.667/0001-00, tendo como estagiária **Lary Mitys Leite Pinho de Souza**, brasileira, acadêmica do curso de Direito, matrícula nº 2021.08.16534-4, portadora da carteira de identidade nº 518928-4 SSP/RR e inscrita no CPF nº 033.494.762-60, o referido Termo tem por objeto formalizar as condições para a realização de estágio de graduação em direito e particularizar a relação jurídica especial existente entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a CONCEDENTE, mediante comprovação de matrícula na instituição de ensino, caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente;

II - Gestor do Contrato: Eunice Almeida Evangelista - Matrícula: 040003592, e no impedimento legal do titular, o servidor Arthur de Jesus Correia- Matrícula: 207200916;

III - Fiscal do Contrato: Pâmara Souza Brasil - Matrícula: 446020523, e no impedimento legal do titular, a servidora Ingrid Araújo dos Santos - Matrícula: 206200916.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 07 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 07/05/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0687002** e o código CRC **77531DB2**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 831/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0087123) e Portaria nº 627/2024/DPG-CG/DPG (0563017).

Considerando o Processo nº 002939/2024.

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato 14/2025/DCC/DA/DG/DPG** (0675080), celebrado entre a **Defensoria Pública do Estado de Roraima** e o Sr. **José dos Reis Salazar filho**, brasileiro, Analista de Procedimento, portador da carteira identidade nº 039985372010-2 SSP/MA, inscrito no CPF nº 057.983.253-85, cujo objeto é o CONVÊNIO Nº 931601/2022, firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública por meio do Departamento Penitenciário Nacional -DEPEN e a Defensoria Pública do Estado do Roraima, o(a) CONTRATADO(A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto "FOMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E VISITAS FAMILIARES POR VÍDEO-CONFERÊNCIA" PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DE RORAIMA", tudo nos termos do citado convênio, o qual o passa a ser parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição;

II - Gestor do Contrato: Eunice Almeida Evangelista - Matrícula: 040003592, e no impedimento legal do titular, o servidor Arthur de Jesus Correia- Matrícula: 207200916;

III - Fiscal do Contrato: Pâmara Souza Brasil - Matrícula: 446020523, e no impedimento legal do titular, a servidora Ingrid Araújo dos Santos - Matrícula: 206200916.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 07 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 07/05/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0686987** e o código CRC **BE590F7B**.

000022/2025

0686987v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 837/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG (SEI n.º 0087123) e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG (SEI n.º 0563017).

Considerando o Processo n.º 000343/2025.

RESOLVE:

I — **PRORROGAR** o prazo da Portaria n.º 236/2025/DG-CG/DG/DPG (SEI n.º 0654859), que instituiu a Comissão de Processo Administrativo Punitivo, com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades relacionadas à execução do Contrato n.º 57/2024/DCC/DA/DG/DPG (SEI n.º 0582699), firmado com a empresa CAMILA M. DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 42.298.029/0001-41, cujo objeto é a “Aquisição de água mineral potável

*sem gás, garrafas de 2 (dois) litros, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR”, bem como adotar as providências cabíveis para aplicação das penalidades previstas nos termos da Lei n.º 14.133/2021, por mais **90 dias a contar de 12 de maio de 2025**, nos termos do Ofício 2512 (SEI n.º 0686719);*

II — Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 07 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 07/05/2025, às 12:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0687306** e o código CRC **4603132A**.

000022/2025

0687306v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 838/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 001655/2025.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor público **JOSIEL DA SILVA SOUZA**, para o município de **Pacaraima/RR**, no dia **07 de Maio** do corrente ano, com a finalidade de realizar manutenção preventiva e corretiva no prédio da Defensoria Pública do referido município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 07 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 07/05/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0687351** e o código CRC **6AB9931B**.